









## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato;

Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

Arcar com as despesas de alimentação e hospedagens dos artistas e equipe.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % ( vinte e cinco ) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

**Parágrafo 1º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I,III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10 % ( dez por cento) sobre o valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

b) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art 78 da Lei Federal 8.666 /93.

**Parágrafo 1º** - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,

**Parágrafo 2º** - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

O Foro que pertencer o município de Desterro, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:92317227  
353

Assinado de forma digital  
por CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
Dados: 2022.04.27 -  
15:50:33 -03'00'

ANTONIO ISAIAS  
PAIVA DUARTE:  
68591926315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS  
PAIVA DUARTE:68591926315  
Data: 2022.04.27 15:50:33 -03'00'  
Certificado: CN=CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, O=DESTERRO, OU=Município de Desterro, C=BRASIL  
PAIVA DUARTE:68591926315  
Data: 2022.04.27 15:50:33 -03'00'  
Certificado: CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, O=DESTERRO, OU=Município de Desterro, C=BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Desterro - PB, 25 de março de 2022.

CARLOS  
ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:9231722  
7353

Assinado de forma digital por  
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
Data: 2022.04.27 15:51:12 -03'00'

ANTONIO  
ISAIAS PAIVA  
DUARTE:  
68591926315

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-UTI  
Município v6, ou=20037130000102,  
ou=Videocertificadora, ou=Certificado PF  
v1, cn=ANTONIO ISAIAS PAIVA  
DUARTE:68591926315  
Resolução: E01 que o autor deste documento  
Localização: Aus localização de assinatura  
Data: 2022.04.27 12:00:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

*Valtecio de Almeida Justo*  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87

**VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**  
Prefeito Constitucional de Desterro  
CONTRATANTE

**XAND AVIÃO - ALIC PARTICIPAÇÕES  
E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº.28.791.264/0001-20  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- *mt Bocal*  
CPF: 951.916.584-34

2- *Reginaldo da Silva*  
CPF: 177.861.709-99